

DECRETO Nº 8.042, DE 02 DE MARÇO DE 2026

**Abre Créditos Adicionais
Suplementares no valor de
R\$ 1.392.516,51.**

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.945, de 18 de novembro de 2025 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 1.392.516,51 (Um milhão, trezentos e noventa e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

Suplementar	Descrição	Valor
Códigos		
	5 Secretaria Municipal da Fazenda Pública - SEFAZ	
	5002 Departamento Contábil e Financeiro	
	Manutenção das atividades do Departamento Contábil e Financeiro	
4.123.3.2.17		
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
3.3.90.40.00.00		
	920 0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 5.000,00
	SUBTOTAL	R\$ 5.000,00
	8 Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEMOB	
	8004 Departamento de Serviços Urbanos	
	Manutenção das Atividades do Departamento de Serviços Urbanos	
15.452.13.2.335		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	0977 Repasse SECID Conv 856 Triciclo Pintura Viaria c/	
3941	35269-1	R\$ 274.708,33
	Manutenção, Ampliação e Modernização da Iluminação Pública	
15.452.13.2.336		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	0507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art.	
4020	149-A, CF - Cta 20971-6	R\$ 200.000,00
	SUBTOTAL	R\$ 474.708,33
	9 Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE FMS	
	9003 Departamento de Atenção Primária à Saúde	
10.301.12.2.340	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	



	0450 Incremento Temporário Ao Custeio dos Serviços de	
4494	Atenção Primária Emenda Parlamentar 202550410001	R\$ 300.000,00
	0451 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	
4495	Saúde - Portaria GM/MS 9.917/2025	R\$ 100.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	0451 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	
4565	Saúde - Portaria GM/MS 9.917/2025	R\$ 100.000,00
	0387 FNS-Cust/At Prim-Saúde na Escola-Port.1004/23-Cta	
4566	32564-3	R\$ 13.686,00
10.301.12.2.357	Manutenção de Programas Estaduais Atenção Primaria em Saúde	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4913	2498 Programa IOAF/SESA Farmácia Custeio	R\$ 27.262,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4923	0426 SESA-Custeio/IOAF-Res.1712/24-Cta 33427-8	R\$ 9.180,08
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4952	0414 SESA-Invest/Equip.p/Exp.Redes Atenção Saúde-Res.1428/23-Cta 33428-6	R\$ 93.064,44
4953	0398 SESA/IOAF - Investim - Res.1472/23 - Cta 33428-6	R\$ 18.884,95
4954	0419 SESA-Invest/IOAF-Res.1712/24-Cta 33428-6	R\$ 21.885,06
4955	2598 Programa IOAF/SESA Farmácia Capital	R\$ 27.263,00
9004	Departamento de Vigilância em Saúde	
10.304.12.2.401	Manutenção dos Programas Estaduais de Vigilância em Saúde	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5101	0412 SESA-Custeio/Ações Emerg Ênfase Dengue-Res.285/24-Cta 33427-8	R\$ 10.108,44
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5121	0412 SESA-Custeio/Ações Emerg Ênfase Dengue-Res.285/24-Cta 33427-8	R\$ 5.000,00
9005	Departamento de Rede Especializada e Suporte Terapeutico	
10.303.12.2.356	Manutenção das Atividades da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
5801	0390 SESA/IOAF - Custeio - Res.1472/23 - Cta 33427-8	R\$ 31.474,21
5802	0426 SESA-Custeio/IOAF-Res.1712/24-Cta 33427-8	R\$ 20.000,00
	SUBTOTAL	R\$ 777.808,18
11	Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM	
11002	Fundo Municipal de Assistência Social	
8.245.10.2.360	Atividades do Departamento de Evolução e Proteção Social	



3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
6830	0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 65.000,00
	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capanema	
11005	Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
8.243.11.6.368		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	0935 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial	
7551	- SUAS	R\$ 38.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	0935 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial	
7561	- SUAS	R\$ 7.000,00
	SUBTOTAL	R\$ 110.000,00
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEINFRA	
13		
13002	Departamento de Infraestrutura	
	Atividades de Urbanismo, Habitação e Regularização Fundiária	
15.451.13.2.383		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
8780	0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 25.000,00
	SUBTOTAL	R\$ 25.000,00
	TOTAL	R\$ 1.392.516,51

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 1.392.516,51

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, excesso de arrecadação e do cancelamento parcial/total das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

Conta da receita

Receita	Descrição	Valor
2.4.2.2.54.0.1.06.00.00.00.00	Transf SECID CV856 Triciclo Pintura Viaria c/ 35269-1	R\$ 274.708,33
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00.00.00	FNS - ATENÇÃO PRIMARIA SAUDE - DESPESAS DIVERSAS - EMENDAS PROGRAMA CTA 32564-3	R\$ 300.000,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00.00.00	FNS-ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE - CUSTEIO APS - Portaria 9.917/25	R\$ 200.000,00
	TOTAL	R\$ 774.708,33



Fonte	Código	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
	5121		412	SESA-Custeio/Ações Emerg Ênfase Dengue- Res.285/24-Cta 33427-8	R\$ 5.000,00
	5101		412	SESA-Custeio/Ações Emerg Ênfase Dengue- Res.285/24-Cta 33427-8	R\$ 10.108,44
	4952		414	SESA-Invest/Equip.p/Exp.Rede Atenção Saúde- Res.1428/23-Cta 33428-6	R\$ 93.064,44
	5801		390	SESA/IOAF - Custeio - Res.1472/23 - Cta 33427- 8	R\$ 31.474,21
	4953		398	SESA/IOAF - Investim - Res.1472/23 - Cta 33428- 6	R\$ 18.884,95
	4954		419	SESA-Invest/IOAF-Res.1712/24-Cta 33428-6	R\$ 21.885,06
	5802		426	SESA-Custeio/IOAF-Res.1712/24-Cta 33427-8	R\$ 20.000,00
	4923		426	SESA-Custeio/IOAF-Res.1712/24-Cta 33427-8	R\$ 9.180,08
	4913		2498	Programa IOAF/SESA Farmácia Custeio	R\$ 27.262,00
	4955		2598	Programa IOAF/SESA Farmácia Capital	R\$ 27.263,00
	4020		507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Cta 20971-6	R\$ 200.000,0 0
	4566		387	FNS-Cust/At Prim-Saúde na Escola-Port.1004/23- Cta 32564-3	R\$ 13.686,00
	920		0	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 5.000,00
	8780		0	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 25.000,00
	7551		935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	R\$ 38.000,00
	7561		935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	R\$ 7.000,00
	6830		0	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 65.000,00
				TOTAL	R\$ 617.808,1 8

Art. 3º Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Capanema, Estado do Paraná, **aos 02 dias do mês de março de 2026.**


Neivor Kessler
Prefeito Municipal


Alecxandro Noll
Secretário Municipal da Fazenda Pública

Publicado no DIOEM, 05/05/2026,
Edição 1920-A, Página(s) 3 a 4.